

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019-SEDS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA SAMMA SERVIÇOS LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332 – Centro, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 08.876.217/0001-71, neste ato representado pelo titular desta pasta, Secretário **Wellington Matos de Lima**, Brasileiro, portador do RG nº 742239 SSP/DF e do CPF nº 372.182.201-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que constam nos Processos nº [201910319000942](#), resolve registrar a presente apostila ao **CONTRATO nº 24/2019**, celebrado com a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.419.761/0001-52, estabelecida à Rua Mozart José Alves, nº 186, Sala 03, Loteamento JK, CEP: 75.709-350 - Catalão/GO, designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto conferir efetividade a Cláusula Oitava, do Contrato nº 24/2019-SEDS ([000022054964](#)), mediante ao provisionamento de recursos orçamentários e financeiros para o aporte do ajuste, conforme Planilha de Cálculo (Evento SEI! [000029932346](#)) e nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 44, *caput*, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal dos serviços, com aplicação do reajuste, **passa** a ser de R\$ 57.241,44 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 01/03/2022 a 14/08/2022 e R\$ 71.729,37 (setenta e um mil,

setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para o período de 15/08/2022 a 14/08/2023, conforme planilha de detalhamento abaixo.

2.2. A estimativa de custo para o reajuste aplicado no período de 01/03/2022 a 14/08/2023 será no valor de R\$ 107.025,78 (cento e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

2.3. Com o valor deste apostilamento, o valor global do Contrato nº 24/2019 será de R\$ 900.476,99 (novecentos mil quatrocentos e setenta e seis reais oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

2.4. Os valores referentes a Materiais permanecem sem alteração.

2.5. A discriminação dos valores é a seguinte:

			2.5.1. Planilha de Detalhamento Relativa ao Período do 3º Termo Aditivo				
ITEM	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$) - SEM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO (R\$) - COM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE (R\$)	DIFERENÇAS POR MÊS	VALOR A SER FATURADO PARA O PERÍODO DE REAJUSTE DE 01/03/2022 A 14/08/2022
01	Supervisão Administrativa	01	R\$ 3.243,23	R\$ 3.569,21	R\$ 3.569,21	R\$ 325,98	R\$ 1.782,02
02	Copeira	01	R\$ 2.636,18	R\$ 2.901,61	R\$ 2.901,61	R\$ 265,43	R\$ 1.451,02
03	Agente de Portaria	01	R\$ 2.921,27	R\$ 3.214,42	R\$ 3.214,42	R\$ 293,15	R\$ 1.602,55
04	Servente de Limpeza	15	R\$ 2.632,57	R\$ 2.896,58	R\$ 43.448,70	R\$ 264,01	R\$ 21.648,82
05	Jardineiro	01	R\$ 3.732,66	R\$ 4.107,50	R\$ 4.107,50	R\$ 374,84	R\$ 2.049,13
		19	VALOR MENSAL		R\$ 57.241,44	SUBTOTAL	R\$ 28.533,54

			2.5.2. Planilha de Detalhamento Relativa ao Período do 4º Termo Aditivo				
ITEM	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$) - SEM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO (R\$) - COM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE (R\$)	DIFERENÇAS POR MÊS	VALOR A SER FATURADO PARA O PRERÍODO DE

							REAJUSTE DE 15/08/2022 A 14/08/2023
01	Supervisão Administrativa	01	R\$ 3.243,23	R\$ 3.569,21	R\$ 3.569,21	R\$ 325,98	R\$ 3.911,76
02	Copeira	02	R\$ 2.636,18	R\$ 2.901,61	R\$ 5.803,22	R\$ 265,43	R\$ 6.370,32
03	Agente de Portaria	01	R\$ 2.921,27	R\$ 3.214,42	R\$ 3.214,42	R\$ 293,15	R\$ 3.517,80
04	Servente de Limpeza	19	R\$ 2.632,57	R\$ 2.896,58	R\$ 55.035,02	R\$ 264,01	R\$ 60.194,28
05	Jardineiro	01	R\$ 3.732,66	R\$ 4.107,50	R\$ 4.107,50	R\$ 374,84	R\$ 4.498,08
		24	VALOR MENSAL		R\$ 71.729,37	SUBTOTAL	R\$ 78.492,24
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO							R\$ 28.533,54 + R\$ 78.492,24 = R\$ 107.025,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente apostilamento está programada em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Contratante para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	3001	Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	outras Despesas correntes
Fonte	15000100	Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

3.2. Empenhos:

Empenho: nº 00111, de 29/06/2023, valor R\$ 2.193,73 (dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos), período de 01/01/2023 a 14/08/2023;

Empenho: nº 00112, de 29/06/2023, valor R\$ 2.439,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), período de 01/01/2023 a 14/08/2023;

Empenho: nº 00113, de 29/06/2023, valor R\$ 2.805,05 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos), período de 01/01/2023 a 14/08/2023;

Empenho: nº 00114, de 29/06/2023, valor R\$ 3.972,60 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), período de 01/01/2023 a 14/08/2023;

Empenho: nº 00115, de 29/06/2023, valor R\$ 37.537,83 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta sete reais e oitenta e três centavos), período de 01/01/2023 a 14/08/2023;

Empenho: nº 00116, de 29/06/2023, valor R\$ 3.254,36 (três mil, duzentos e cinquenta quatro reais e trinta e seis centavos), período de 01/03/2022 a 31/12/2023;

Empenho: nº 00117, de 29/06/2023, valor R\$ 3.848,74 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), período de 01/03/2022 a 31/12/2023;

Empenho: nº 00118, de 29/06/2023, valor R\$ 2.926,62 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), período 01/03/2022 a 31/12/2023;

Empenho: nº 00119, de 29/06/2023, valor R\$ 44.305,27 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos), período de 01/03/2022 a 31/12/2023;

Empenho: nº 00120, de 29/06/2023, valor R\$ 3.742,16 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), período de 01/03/2022 a 31/12/2023.

3.3. O presente Termo de Apostilamento decorre da autorização do Ordenador de Despesa, exarada na Requisição de Despesa nº 53/2023 (47731960).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência na data de sua assinatura, porém com efeitos financeiros a partir de **01/03/2022**, consoante cláusula 2.4 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019 (000032723486).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

WELLINGTON MATOS DE LIMA

SECRETÁRIO

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50388345** e o código CRC **D96611E7**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74605-010 - (62)3201-4885.



Referência: Processo nº 201910319000942



SEI 50388345